



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REFORMA DA UPA VILA ASSIS**

**Av. Dom José Gaspar nº 2.129 – Vila Assis**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

**ÍNDICE:**

1. OBJETIVO
2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS
3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS
4. DESCRIÇÃO DA OBRA
5. SERVIÇOS PRELIMINARES
6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
7. PAREDES / DIVISÓRIAS
8. COBERTURA / FORRO
9. ESQUADRIAS / VIDROS
10. PISO / REVESTIMENTO
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
13. TUBULAÇÃO DE GÁS
14. RESERVATÓRIO
15. PINTURA
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES
17. TOTEM
18. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
19. EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
20. SUPERVISÃO DA PMM
21. FISCALIZAÇÃO GERAL
22. RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A PMM
23. VERIFICAÇÃO FINAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

## **1. OBJETIVO**

O presente memorial tem por objetivo definir e especificar os materiais e a execução dos serviços de **ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, localizado na Avenida Dom José Gaspar nº 2.129, bairro Vila Assis, no município de Mauá/SP.

O andamento das obras obedecerá ao preceituado no Contrato de Construção e no presente Memorial.

## **2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS**

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a firma construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes. A citação específica de uma Norma, Especificação, etc., em alguns itens, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis a cada caso.

Na forma do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, como responsável que é pelas obras e serviços, a CONTRATADA deverá por sua conta rever todos os cálculos e desenhos. Neste caso, as revisões de necessidades devidamente comprovadas deverão ser submetidas à aprovação prévia da Secretaria de Obras de Mauá.

A CONTRATADA deverá se certificar, “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial. No caso de divergências entre o Memorial e as peças gráficas, deverá ser obedecido sempre o Memorial.

No encerramento da obra deverão ser apresentados os desenhos técnicos de “as-built” do empreendimento, devendo o custo deste serviço estar incluído no BDI.

A presente especificação de materiais de acabamento, bem como os desenhos e memoriais respectivos, devem ser usados em conjunto, pois se completam.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos mesmos.

Caso ocorra alguma alteração a ser feita no projeto, devido a fatores quaisquer, deverá imediatamente ser comunicada ao engenheiro fiscal da PMM ou a prepostos autorizados, que fornecerá uma solução adequada; o autor do projeto deverá ser consultado sobre quaisquer alterações no projeto original.

As marcas comerciais eventualmente especificadas neste memorial ou no projeto de arquitetura poderão ser substituídas, sempre com aprovação da PMM, por materiais similares, entendendo-se por essa expressão materiais com as mesmas características de qualidade, natureza, peso, cor, textura, acabamento, etc.

## **3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

Caberá à CONTRATADA a execução de todas as etapas construtivas dos serviços assim como o fornecimento dos materiais, implementos, acessórios e pertences apresentados em Projeto e equipamentos necessários à completa execução dos mesmos além do fornecimento total de mão de obra assumindo os encargos daí decorrentes.

A mão de obra a ser empregada pela construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos e esmerados.

O acompanhamento da obra durante todo o seu desenvolvimento será feito por fiscal designado pela PMM. A presença do mesmo, desde o seu assessoramento aos problemas iniciais na esquematização do cronograma de desenvolvimento da obra, nos pareceres, além do atendimento periódico à obra, garante uma referência de coesão indispensável à concretização global da proposta arquitetônica. Para isso deverá existir na obra um caderno de ocorrências com a finalidade de documentar essa participação, aferição e cobrança.

A obra deverá ser dirigida por um engenheiro ou um arquiteto, e mantido no local um mestre competente. Este deverá ser previamente apresentado a PMM, tendo esta o direito, ao seu juízo, de recusá-lo, bem como exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição em executar as ordens da fiscalização.

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá submeter à fiscalização a programação e a tabela dos tempos de atividades, indicando início e fim dos trabalhos específicos a cargo da firma. Em livro registro diário mantido na obra, à disposição do fiscal, serão anotados os elementos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, tais como: entrega de materiais manufaturados, anotações diversas da obra, início de serviços auxiliares a cargo da Companhia ou de firmas, etc.

A CONTRATADA instalará e manterá em perfeito funcionamento todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todas as instalações de canteiro de serviços compatíveis.

Deverá instalar, também, a placa designativa da obra, conforme modelo a ser fornecido pela PMM e efetuar os pagamentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais que a lei exigir.

Concluídos os serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de detritos. Antes da entrega das obras deverão ser reparados pela CONTRATADA todos os defeitos e estragos verificados nos serviços acabados inclusive pintura, qualquer que seja a causa que tenha produzido, ainda que esse reparo importe na renovação Integral do serviço comprometido.

#### **4. DESCRIÇÃO DA OBRA**

O escopo deste memorial consiste na **ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS** localizado na Avenida Dom José Gaspar nº 2.129, Vila Assis, cidade de Mauá, com a realização de obras de reforma para melhoria no atendimento ao público, adequação do imóvel quanto à acessibilidade e legislação sanitária, modernização e manutenção do estabelecimento de saúde.

Principais trabalhos a serem realizados:

- Reforma da entrada ao prédio, recepção e sala de espera;
- Adequação sala de medicação para adultos;
- Adequação sala de medição infantil;
- Adequação sala de inalação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

- Adequação sala de radiologia e anexos;
- Adequação sala dispensação/almoxarifado;
- Adequação sala da administração/diretoria;
- Setorizações de áreas internas e externas com instalação de portas e portões;
- Construção de abrigo para compressor;
- Pintura geral de manutenção predial.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação dos projetos básicos de arquitetura fornecidos e o levantamento no local da real situação bem como a elaboração dos projetos executivos de estrutura, instalações elétricas e hidráulicas.

## **5. SERVIÇOS PRELIMINARES**

A CONTRATADA deverá providenciar logo no início das obras a placa de identificação da obra, confeccionada de acordo com as especificações a serem fornecidas pela FISCALIZAÇÃO da PMM, que também definirá o local da sua instalação.

Em locais a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá executar tapumes em chapa compensada resinada de 10 mm, para isolamento de áreas de trabalho, de modo a minimizar as interferências nas atividades do estabelecimento de saúde.

Está previsto a remoção de entulhos gerados através de locação de caçamba metálica. A CONTRATADA deverá providenciar a sua locação e instalar em local adequado no canteiro de obras, atendendo à melhor logística para facilitar a carga e posterior remoção para bota fora. A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de que a área destinada ao bota fora é licenciada pelos órgãos competentes.

O local para as obras deve ser organizado de forma a permitir fácil acesso, circulação, guarda e estoque de materiais, máquinas, equipamentos e operários para a realização dos trabalhos.

## **6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

A CONTRATADA deverá promover as demolições e retiradas previstas no projeto arquitetônico de acordo com um cronograma de execução a ser estabelecido em conjunto com a FISCALIZAÇÃO da PMM. Este procedimento visa minimizar as interferências das obras de reforma na atividade diária do estabelecimento de saúde.

## **7. PAREDES / DIVISÓRIAS**

Para elevação das alvenarias serão empregados tijolos cerâmicos furados com espessura de ½ tijolo.

As divisórias a serem executadas serão em drywall, constituída por perfis de chapa galvanizada, largura 90 mm, e fechamento com placa cimentícia espessura 10 mm em ambas as faces. Deverá ser executada por empresa especializada.

## **8. COBERTURA / FORRO**

Na entrada principal do estabelecimento será executada uma cobertura em policarbonato com estrutura metálica, conforme detalhes do projeto arquitetônico.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

Os forros de cômodos onde danificados pela interferência da reforma deverão ser recompostos empregando o mesmo material de acabamento.

## **9. ESQUADRIAS / VIDROS**

As portas de passagem da edificação será em madeira do tipo sarrafeada sólida e acabamento liso para verniz nas dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

Os batentes serão em madeira de lei, caixa na mesma medida da espessura da parede acabada, com jogos de guarnições de madeira em ambos os lados.

As fechaduras serão do tipo externa, em aço cromado, caixa broca de 55 mm, maçaneta tipo alavanca em zamak; dobradiças em aço cromado reforçadas com anel, dimensões apropriadas para cada tipo de porta.

Serão instaladas molduras de madeira para proteção de paredes em locais a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

Na sala de radiologia será instalada uma porta blindada, de 02 folhas de abrir, acabamento em laminado melamínico, e batente metálico. A blindagem deverá ser em chapa de chumbo com espessura de 2,0 mm.

## **10. PISO / REVESTIMENTO**

Os pisos internos das áreas interferidas serão recompostos utilizando o mesmo tipo de material de acabamento existente. A CONTRATADA deverá fornecer amostras para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Sob as novas portas de passagem instaladas serão colocadas soleiras de granito cinza Corumbá.

Deverão ser executados reparos em trincas de paredes com utilização de produtos adequados. A CONTRATADA deverá estabelecer o critério de procedimentos e submetê-lo à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As paredes novas de alvenaria deverão receber revestimento em chapisco, emboço e reboco.

Onde indicado em projeto, haverá revestimentos de paredes externas com cerâmica de 10x10 cm na tonalidade vermelha.

Sobre bancadas de pias deverão ser assentados 02 fiadas de azulejo liso 15x15 cm na tonalidade branca.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Os trabalhos de instalações elétricas deverão ser executados por profissionais qualificados e detentores do certificado de participação em Curso de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – NR10.

A CONTRATADA deverá inicialmente efetuar um levantamento das instalações elétricas existentes e apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu parecer técnico quanto às novas demandas, inclusive detalhando e especificando os procedimentos que serão adotados para a realização dos trabalhos.

As instalações elétricas serão aparentes (tubulações não embutidas em paredes, pisos e tetos).

Os eletrodutos serão em tubos de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve, e as caixas de passagem ou de ligação em condutores de alumínio fundido.

Os condutores serão de cabos flexíveis com fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolamento em PVC, antichama, tensão de isolamento 450/750 V e classe térmica 70º C.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

As luminárias serão de sobrepor, com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho; alojamento do reator na cabeceira; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Lâmpadas fluorescentes tipo T8 e reatores eletrônicos com alto fator de potência e partida instantânea.

As luminárias de emergências serão de sobrepor, autônomas, conectadas à rede elétrica, ponto a ponto, equipadas com bateria isenta de manutenção e lâmpadas fluorescentes de 15 W.

## **12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

A execução dos serviços de instalações hidráulicas deverá ser realizada por profissionais qualificados, comprovados através de registros em carteira há mais de 03 (três) anos, ou cursos de especialização em instalações hidráulicas prediais.

Está previsto a execução de redes e ramais de água fria em tubulações de PVC rígido marron; redes e ramais de esgoto e ventilação em tubos de PVC rígido branco linha esgoto; registros de latão com acabamento para controle de vazão.

As caixas sifonadas serão de PVC com grelhas cromadas.

A tubulação para o dreno do sistema de climatização será executada em PVC marron. Deverá ser utilizada conexão de curva de 90º em substituição ao cotovelo de 90º.

Onde indicado e projeto serão instalados tampos de granito cinza andorinha com espessura de 2 cm.

## **13. TUBULAÇÃO DE GÁS**

Está previsto a adequação da rede de gás medicinal (oxigênio) para atender o novo layout arquitetônico.

A CONTRATADA deverá efetuar um levantamento das instalações existentes e apresentar um estudo à FISCALIZAÇÃO dos procedimentos que serão adotados para viabilizar as novas demandas requeridas.

As tubulações serão executadas em cobre Classe A, com instalação aparente, fixadas em paredes através de braçadeiras apropriadas e pintadas na cor padrão do gás canalizado.

Os terminais serão providos de postos de consumo do tipo aparente, identificados através de símbolo, cor e nome do gás.

Deverá ser previsto a instalação de painel de alarme com a função de indicar por meio de alarmes audiovisuais a queda de pressão na rede.

## **14. RESERVATÓRIO**

Está previsto serviços de remoção de pintura do reservatório elevado através de jateamento de areia.

O reservatório receberá uma nova pintura com tinta esmalte na cor vermelha. A CONTRATADA deverá executar amostras de 03 (três) tonalidades diferentes da cor vermelha para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A base de concreto do reservatório deverá ser recomposta com a utilização de argamassa e/ou concreto groute.

## **15. PINTURA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

Está previsto a execução de pintura geral do prédio.

As paredes com reboco receberão pintura com tinta acrílica de primeira linha em quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento. Em paredes internas haverá um barrado com tinta esmalte sintético – cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias de madeira receberão pintura com tinta esmalte, de primeira linha, acetinado, cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO. Em casos de repintura, as superfícies deverão ser lixadas para remoção da pintura antiga e retocadas com massa corrida antes da aplicação da nova pintura.

As esquadrias metálicas, peças de serralheria, rufos e calhas de chapa galvanizada, receberão pintura com tinta esmalte, de primeira linha, acetinado ou brilhante, cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO. Em casos de repintura, as superfícies deverão ser lixadas para remoção da pintura antiga e aplicado fundo de proteção antes da aplicação da nova pintura.

#### **16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Conforme previsto em projeto arquitetônico, serão instalados portões e gradis em ferro galvanizado eletrofundido na área externa objetivando a setorização e melhor controle dos espaços.

Deverá ser construído um abrigo para o compressor no local indicado em projeto. Este abrigo deverá receber tratamento acústico.

Nas áreas dos estacionamentos de veículos serão instalados bate pneus em tubos de aço galvanizado.

Em degraus, soleiras, patamares ou pisos, onde houver necessidade, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO será executada faixa antiderrapante definitiva.

A obra deverá ser entregue limpa, com todos os entulhos removidos, instalações provisórias e equipamentos desmobilizados. Todos os ambientes interferidos deverão apresentar perfeita qualidade de limpeza para a pronta ocupação a que se destina.

#### **17. TOTEM**

Conforme previsto em projeto arquitetônico, será instalado um pórtico de comunicação visual junto da entrada principal do estabelecimento.

O totem de comunicação visual terá acabamento em aço inoxidável.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o totem de acordo com as especificações a serem fornecidas pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

#### **18. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Deverá a CONTRATADA prever a implantação de Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78 – Governo Federal.

#### **19. EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

A CONTRATADA será responsável pela higiene e segurança de todos os locais de trabalho, a fim de garantir sua salubridade e ordem, bem como será obrigada a cumprir as exigências determinadas pelos poderes públicos, as determinações e instruções da Fiscalização e em particular, as Normas de Segurança do Trabalho nas atividades da Construção Civil, de acordo com a portaria nº 15 de 19 de Agosto de 1972 do Departamento Nacional da Segurança e Higiene do Trabalho. É obrigatório o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

uso de equipamentos de proteção de acordo com o tipo de serviço em execução, tais como óculos de segurança, cintos, máscaras, luvas, etc. O uso de botas de segurança e capacetes é obrigatório para todos os funcionários presentes nos locais de execução dos serviços de construção, durante todo o período contratual;

A CONTRATADA deverá remover semanalmente a serragem, lenha ou retalhos de madeira e demais materiais imprestáveis para fora do local da obra, assim como promover limpeza geral nas obras, caminhões e circulações;

Os locais de trabalho deverão ser mantidos constantemente limpos, protegidos e desimpedidos;

Os caminhos de circulação deverão ser mantidos limpos, desimpedidos e protegidos;

A CONTRATADA será obrigada a tomar medidas especiais quanto ao armazenamento, transporte e à utilização de combustíveis líquidos, que deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor, bem como às instruções da Fiscalização, sem que estas instruções reduzam ou eximam a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes;

Em hipótese alguma, deverá ser colocado fogo nos restos de materiais de desforma dentro do terreno da PMM.

## **20. SUPERVISÃO DA PMM**

A PMM fará a supervisão dos serviços, através de seu Engenheiro;

O Engenheiro além das visitas normais às obras fará reuniões semanais no canteiro da obra às quais a CONTRATADA se obriga a comparecer representada por seu Engenheiro Coordenador. O Engenheiro da PMM poderá solicitar à CONTRATADA reunião a qualquer momento, sempre que necessário para o bom andamento da obra.

O Engenheiro indicado pela PMM será o preposto, atuando na fiscalização dos serviços e estando autorizado a intervir no sentido de fazer cumprir as especificações técnicas previstas. Será também responsável pelo acompanhamento das medições e demais documentos a serem submetidos a PMM, promovendo rapidez nas soluções dos problemas dependentes da PMM, conferirá e visará às medições e demais documentos que devam ser submetidos a PMM.

## **21. FISCALIZAÇÃO GERAL**

A Fiscalização Geral dos serviços será exercida pela PMM, que terá poderes para:

- Ordenar a retirada imediata de qualquer empregado da CONTRATADA, do local dos serviços, por motivo de embaraçar os serviços, ou cuja permanência seja julgada inconveniente, a critério exclusivo da Fiscalização;
- Exigir fiel obediência ao projeto e às especificações;
- Recusar serviços ou materiais que não obedeçam ao projeto ou às especificações;
- Sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com a boa técnica ou atente contra a segurança da obra ou bens de terceiros, exigindo a adoção das medidas que se fizerem necessárias;
- Ingressar a qualquer hora nos locais de trabalho e no canteiro de obras;
- Solicitar todas as informações julgadas necessárias ao desempenho de suas funções;
- Examinar, verificar, e aprovar as medições dos serviços realizados;

Obs.: As exigências da PMM e dos projetistas, bem como as suas atuações, não eximem a Contratada de qualquer das responsabilidades oriundas ou assumidas na execução dos serviços.

## **22. RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A PMM**

AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOÊMIA - MAUÁ / SP - CEP 09371-520  
FONES 4512-7500 CNPJ 46.522.959-0001-98 SITE [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br)

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

Todos os problemas e assuntos pertinentes à obra devem ser discutidos com a Fiscalização, salvo quando a PMM fizer à CONTRATADA solicitação direta de informações.

As medições também deverão ser encaminhadas à Fiscalização da PMM, para providências.

O regulamento de funcionamento nos locais de trabalho será proposto previamente pela Contratada e aprovado pela Fiscalização da PMM, cabendo à CONTRATADA zelar pelo seu cumprimento;

A CONTRATADA deverá providenciar, em tempo hábil, a colocação no canteiro de obras, dos materiais cujo fornecimento seja de sua responsabilidade, dos equipamentos e suas correspondentes unidades de reserva, bem como pessoal habilitado, em quantidade, número e qualificação suficiente para a execução dos serviços contratados dentro do cronograma estabelecido em contrato;

Todas as dúvidas que venham a ser levantadas pela CONTRATADA com relação ao projeto serão esclarecidas pela PMM no menor prazo possível;

De preferência, todo e qualquer assunto a ser tratado com o Engenheiro da PMM deverá ser feito por ocasião das visitas à obra e de preferência na reunião da obra;

A CONTRATADA estará obrigada a suplementar o estoque de materiais, substituir ou aumentar o número de equipamentos e pessoal se a PMM constatar que a quantidade, o número ou a qualidade não estejam atendendo ao correto e necessário andamento dos serviços com relação ao cronograma previamente estabelecido.

A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitadas pela PMM, a qualquer momento, as informações relativas à execução dos serviços, sem que tal fato implique em responsabilidade da PMM, sobre qualquer ação da CONTRATADA;

A CONTRATADA será obrigada a apresentar-se no escritório da Secretaria de obras da PMM ou no canteiro de obras sempre que convocada por ato convocatório oral ou escrito, que determinará as pessoas a comparecer, ou assunto a ser tratado, não servindo esta reunião como fato para a suspensão dos serviços. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade decorrente do não atendimento a esta convocação;

A CONTRATADA deverá refazer todos os serviços recusados pela PMM ou pelos projetistas, bem como substituir, por sua conta, materiais e serviços não aceitos pelos mesmos, independentemente das medições já efetuadas; o atraso da obra não será justificado neste caso;

A CONTRATADA deverá manter na obra cópias dos projetos, do caderno técnico, do cronograma físico afixado em local de fácil visualização, do contrato e demais documentos necessários, bem como manter livros em três vias do "diário de obras", com todas as páginas numeradas e rubricadas pela PMM, onde serão anotadas diariamente as diversas ocorrências, os fatos, cujos registros forem considerados necessários ou de interesse e também as determinações da PMM ou dos Arquitetos, cabendo à CONTRATADA apor o seu "ciente" ou comentário pertinente;

Compete à CONTRATADA minucioso exame dos projetos, do presente caderno técnico e dos demais elementos que compõem o projeto e contrato, de modo a poder apresentar em tempo hábil por escrito, todas as divergências, dúvidas, erros e omissões por ventura encontrados nos mesmos, e que possam comprometer o andamento normal e a segurança dos serviços contratados.

A CONTRATADA estará obrigada a acatar as decisões tomadas em reuniões relativas ao andamento dos serviços contratados, visando acelerar o ritmo dos trabalhos de obra, sem, contudo, interferir nas datas limites previstas no cronograma contratual.

A Fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

- A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

---

- A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.
- Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.

### **23. VERIFICAÇÃO FINAL**

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança dos elementos da Obra, instalações de água potável, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.